

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de março de 1998, por maioria,

## **RESOLVEU:**

 Deferir o requerimento formulado pela AMATRA e conceder aos Magistrados o pagamento do auxílio-alimentação, desde a sua indevida supressão e com atualização monetária dos valores devidos nos meses transatos.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 24 de marco 1998.

ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

**PUBLICAÇÃO** 

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 🗐 03,